



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOM JESUS DA LAPA - BAHIA**

Rua Garanhuns, nº S/N – São Gotardo – CEP: 47.600-000.

CNPJ: 13.712.823/0001-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 –
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E** empresa **PUBLICOUNT - CONTABILIDADE PÚBLICA**, CNPJ: 03.289.734/0001-20.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço, as partes, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 13.712.823/0001-91, com sede na Rua Garanhuns s/n, São Gotardo neste ato representado por seu Diretor, o senhor Miguel Leles da Rocha, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 531845486 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 635.207.105-87, residente na residente na Rua São Manoel-BNH, nº 56 – Bairro João Paulo II, CEP – 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP: 47.600-000, de agora em diante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PUBLICOUNT-CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ sob o nº 03.289.734/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Atílio Pereira Oliveira nº 453, 1º andar, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-Bahia, neste ato representada por seu sócio firmatário, Gilberto Aparecido Nogueira, brasileiro, maior, casado, Contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 016895/O-7, portador da cédula de identidade R.G. nº 02.268.350-06 e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 327.107.475-53, residente e domiciliado na Rua Major Ferreira nº 378, Bairro São Francisco, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA. – Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Contas Mensal e Anual durante o Exercício Financeiro de 2026, Assessoria Técnica Especializada junto à Contabilidade Geral da Receita e Despesa de janeiro a dezembro, elaboração de Balancetes Mensais, acompanhamento técnico das diligências mensais e anuais expedidas pelos Órgãos de Controle Externo e alimentação de informações através dos Sistemas SIGA e SIAFIC, durante o período de 12 (doze) meses.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto, a alteração no prazo inicial do contrato de nº 013/2025, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2025, nos termos do art. 74, III, f, § 3º da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOM JESUS DA LAPA - BAHIA**

Rua Garanhuns, nº S/N – São Gotardo – CEP: 47.600-000.

CNPJ: 13.712.823/0001-91

Pelo presente termo aditivo, fica acordado entre as partes, a alteração no Prazo do referido contrato de nº 013/2025, passando a ser entre 31/12/2025 a 31/12/2026. Mantem-se os mesmos preços de cada objeto firmado por meio do contrato anterior, bem como, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE	01 SAAE – BOM JESUS DA LAPA
PROJETO/ATIVIDADE	2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO/DESPESA	3.3.90.35.00.1501 – Serviços de Consultoria – P. Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Primitivo, bem como, ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas, a todos os presentes.

Bom Jesus da Lapa – BA, 31 de dezembro de 2025.

MIGUEL LELES DA ROCHA
Diretor Executivo do SAAE
Contratante.

**PUBLICOUNT-CONTABILIDADE PÚBLICA
E ASSESSORIA S/C LTDA.**
CNPJ: 03.289.734/0001-20
Contratada.

HOSTÍLIO JOSÉ NETO MARQUES SILVA
Fiscal de Contratos/SAAE.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: